



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 040/2020

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

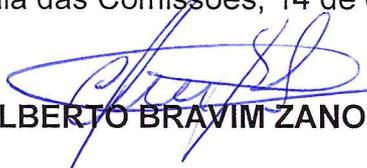
ORIGEM: VEREADOR MARCO ANTONIO GRILLO

RELATÓRIO: Foi protocolado no dia 30 de novembro de 2020, sob nº 116/2020, o Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio Grillo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante – COMTUR e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Projeto em tela, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante/ES, tem por finalidade assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas, na elaboração, viabilização, implementação e acompanhamento de projetos e programas com objetivos turísticos no Município de Venda Nova do Imigrante.

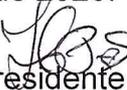
Considerando que, o projeto de lei não gera impacto financeiro para o Município e contempla as expectativas calculistas da gestão pública, e baseado nos elementos formais, o voto é pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº. 040/2020 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinar pela APROVAÇÃO do projeto.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

